



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 19/2005.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 01/2005 do CEPE, que referendou assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções Nº 1808/2004, que entre si celebraram o Governo do Estado de Pernambuco, através de sua Secretaria de Educação e Cultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, Associados Pernambuco e a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 19/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009573/2004, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 01/2005 do CEPE, que referendou a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções Nº 1808/2004, que entre si celebraram o Governo do Estado de Pernambuco, através de sua Secretaria de Educação e Cultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, Associados Pernambuco e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, cujo objeto é promover a cooperação mútua, no sentido de aproveitar as potencialidades dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades, através da continuidade e expansão de um programa de inclusão digital, com a finalidade de oferecer capacitação gratuita em computação básica bem como disponibilizar o uso de computadores e acesso gratuito à internet, a setores da população de baixa renda que não tem acesso ao mundo digital, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =